

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

BOLETIM INTERNO Nº 35

Brasília-DF, 28 de agosto de 2015

- Para conhecimento e devida execução, publica-se o seguinte:

ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

1) SECRETARIA-EXECUTIVA

ATOS DO SECRETÁRIO

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria CGU nº 245, de 10 de junho de 2003, e conforme o disposto no § 2º, do art. 98, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta do processo nº 00190.007215/2015-56 resolve:

PORTARIA

Nº 2.126, DE 26 DE AGOSTO DE 2015.

Conceder ao servidor **VITOR CÉSAR SILVA XAVIER**, matrícula SIAPE nº 1447288, ocupante do cargo efetivo de Analista de Finanças e Controle, Classe A, Padrão II, horário especial de 06 (seis) horas diárias, divididas em 2 (dois) turnos de 3(três) horas, com intervalo de 15 (quinze) minutos, conforme laudo expedido por Junta Médica Oficial, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 245, de 10 de junho de 2003, do Ministro de Estado do Controle e da Transparência, e com base no § 3º do art. 6º do Decreto nº 95.076, de 22 de outubro de 1987, alterado pelo art. 1º do Decreto

nº 1.926, de 13 de junho de 1996, e o art. 7º do Decreto nº 4.321, de 5 de agosto de 2002, resolve:

PORTARIA

Nº 2.118, DE 25 DE AGOSTO DE 2015.

Autorizar, com base no Item 5.1.1 do Edital ESAF nº 28, de 11 de junho de 2015, a dispensa do Curso de Aperfeiçoamento para a Promoção dos Servidores da Carreira de Finanças e Controle do Quadro de Pessoal da Controladoria-Geral da União - CGU, no exercício de 2015, da servidora **MARIA TERESA DE ALMEIDA MOTA**, Analista de Finanças e Controle, Classe B, Padrão III, matrícula SIAPE 1449631 (Processo 00190.502861/2015-22).

PORTARIA

Nº 2.119, DE 25 DE AGOSTO DE 2015.

Autorizar, com base no Item 5.1.1 do Edital ESAF nº 28, de 11 de junho de 2015, a dispensa do Curso de Aperfeiçoamento para a Promoção dos Servidores da Carreira de Finanças e Controle do Quadro de Pessoal da Controladoria-Geral da União - CGU, no exercício de 2015, do servidor **ROGÉRIO XAVIER ROCHA**, Analista de Finanças e Controle, Classe C, Padrão III, matrícula SIAPE 1052112 (Processo 00190.502861/2015-22).

PORTARIA

Nº 2.120, DE 25 DE AGOSTO DE 2015.

Autorizar, com base no Item 5.1.1 do Edital ESAF nº 28, de 11 de junho de 2015, a dispensa do Curso de Aperfeiçoamento para a Promoção dos Servidores da Carreira de Finanças e Controle do Quadro de Pessoal da Controladoria-Geral da União - CGU, no exercício de 2015, do servidor **DANY ANDREY SECCO**, Analista de Finanças e Controle, Classe C, Padrão III, matrícula SIAPE 1538685 (Processo 00190.502861/2015-22).

PORTARIA

Nº 2.121, DE 25 DE AGOSTO DE 2015.

Autorizar, com base nos Itens 5.1.2, 5.1.4 e 5.1.5 do Edital ESAF nº 28, de 11 de junho de 2015, após análise dos requerimentos apresentados e da documentação respectiva, conforme os autos do processo 00190.502861-2015-22, a dispensa do Curso de Aperfeiçoamento para a Promoção dos Servidores da Carreira de Finanças e Controle do Quadro de Pessoal da Controladoria-Geral da União - CGU, no exercício de 2015, das servidoras a seguir relacionadas.

Nome	Matrícula	Cargo	Classe / Padrão	Cursos	Instrutoria Tutoria
PATRICIA BARROCAS VASCONCELLOS	1501758	AFC	C III	138h	
SANDRA FERNANDES PERES ROSS	1500142	AFC	C III	275h	12h

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 245, de 10 de junho de 2003, do Ministro de Estado do Controle e da Transparência, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 10 do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006 e na Portaria CGU nº 2.298, de 11 de novembro de 2013, resolve:

PORTARIA

Nº 2.122, DE 26 DE AGOSTO DE 2015

Alterar os cursos da licença para capacitação concedida ao servidor **DANIEL RIBEIRO BARCELOS**, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1535347, em exercício na Controladoria-Geral da União no Estado de São Paulo, por meio da Portaria nº 1.348, de 26/05/2015, publicada no Boletim Interno nº 22, de 29/05/2015, de Ciência Política e Ética, na Universidade de São Paulo, para Licitação e Contratos Administrativos e Direito Constitucional, na modalidade à distância, no Portal da Educação, conforme Processo nº 00225.000415/2015-33.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria CGU nº 245, de 10 de junho de 2003, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 571, de 18 de março de 2009, publicada no DOU de 19 de março de 2009, em conformidade com o art. 36, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no inciso IV do art. 4º da Portaria nº 1.742, de 22 de novembro de 2007, publicada no DOU do dia 23 de novembro de 2007, resolve:

PORTARIA

Nº 2.148, DE 28 DE AGOSTO DE 2015

Remover, a pedido, por permuta, em caráter excepcional a contar de 11 de dezembro de 2015, tendo em vista a necessidade de conclusão dos trabalhos efetuados na Coordenação-Geral de Auditoria da Área de Minas e Energia, o servidor **SAUL MARQUEZ DE ANDRADE JÚNIOR**, matrícula SIAPE nº 1538179, ocupante do cargo efetivo de Analista de Finanças e Controle, do Órgão Central para a Controladoria Regional da União no Estado de Goiás, conforme informações contidas no processo nº 00190.018149/2015-40.

PORTARIA

Nº 2.149, DE 28 DE AGOSTO DE 2015

Remover, a pedido, por permuta, a servidora **MILENI FONSECA KRUBNIKI TEODORO**, matrícula SIAPE nº 1571783, ocupante do cargo efetivo de Analista de Finanças e Controle, da Controladoria Regional da União no Estado de Goiás para o Órgão Central, conforme informações contidas no processo nº 00190.018149/2015-40.

2) CONTROLADORIA-REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS

ATOS DO CHEFE

O CHEFE DA CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 1.882, de 22 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015, seção 2, pág. 2, RESOLVE:

PORTARIA

N.º 2068 DE 17 DE AGOSTO DE 2015.

Art. 1º Autorizar o servidor GLADSON DE SOUZA SANTOS, SIAPE 1478316, portador da Carteira Nacional de Habilitação de nº Registro 01405000174, categoria B, DETRAN-MG, a dirigir veículo oficial de patrimônio da Controladoria Regional da União no Estado de Minas Gerais, conforme disposto no Art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA

N.º 2083 DE 17 DE AGOSTO DE 2015.

Art. 1º Autorizar o servidor ALEXANDRE GAMBOGI PELLEGRINI, SIAPE 130995, portador da Carteira Nacional de Habilitação de nº Registro 03294452816, categoria B, DETRAN-MG, a dirigir veículo oficial de patrimônio da Controladoria Regional da União no Estado de Minas Gerais, conforme disposto no Art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA

N.º 2099 DE 20 DE AGOSTO DE 2015.

Art. 1º Autorizar o servidor MARCOS DE SOUZA FERREIRA, SIAPE 131055, portador da Carteira Nacional de Habilitação de nº Registro 01013191402, categoria B, DETRAN-MG, a dirigir veículo oficial de patrimônio da Controladoria Regional da União no Estado de Minas Gerais, conforme disposto no Art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

3) DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA

ATOS DA DIRETORA

A DIRETORA DE GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria CGU nº 460, de 11 de março de 2014, publicada no D.O.U subsequente, resolve:

PORTARIA

Nº 2.104, DE 24 DE AGOSTO DE 2015.

Conceder Abono de Permanência ao servidor **PAULO ROBERTO ESPÍRITO SANTO**, ocupante do cargo de Técnico de Finanças e Controle, classe S, padrão IV, matrícula SIAPE nº 102879, pertencente ao quadro de pessoal da Controladoria-Geral da União, a contar de 18/02/2015, enquanto permanecer em atividade ou até que se complete a idade para aposentadoria compulsória, com fundamento no Art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 6.7.2005, por ter optado pela permanência em atividade após haver completado as exigências para aposentadoria voluntária, conforme informações constantes no Processo nº 00223.000298/2015-28.

PORTARIA

Nº 2.139, DE 27 DE AGOSTO DE 2015.

Conceder Abono de Permanência à servidora **MARIA DE FÁTIMA CAPISTRANO DE SOUSA**, ocupante do cargo de Técnico de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 117914, pertencente ao quadro de pessoal da Controladoria-Geral da União, a contar de **26/12/2014**, enquanto permanecer em atividade ou até que se complete a idade para aposentadoria compulsória, com fundamento no Art. 2º, § 5º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31.12.2003, por ter optado pela permanência em atividade após haver completado as exigências para aposentadoria voluntária, conforme informações constantes no Processo nº 00206.000801/2015-53.

A DIRETORA DE GESTÃO INTERNA, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 460, de 11 de março de 2014, do Secretário-Executivo da Controladoria-Geral da União, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 10 do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006 e na Portaria CGU nº 2.298, de 11 de novembro de 2013, resolve:

PORTARIA

Nº 1.481, DE 05 DE JUNHO DE 2015

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 03/04/2009 a 01/04/2014, à servidora **JACQUELINE MARIA CAVALCANTE DA SILVA**, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º1049976, em exercício na

Controladoria Regional da União no Estado do Ceará, no período de **02/08/2015 a 31/08/2015**, para participar do curso de Convênios da Administração Pública- Características e Prestação de Contas, na modalidade à distância, na Unieducar Inteligência Educacional (Processo n.º00206.000322/2015-37).

PORTARIA

Nº 2.123, DE 26 DE AGOSTO DE 2015

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 29/03/2010 a 27/03/2015, à servidora **ISABELLA BRAUN SANDER**, Especialista em Regulação de Serviços de Transporte Aquaviário, matrícula SIAPE n.º 1775238, em exercício na CGU-R/MG, no período de **01/10/2015 a 30/10/2015**, para participar do curso de Cidadania e Ética no Serviço Público, na modalidade à distância, no Centro de Educação Profissional (Processo nº 00210.001374/2015-61).

PORTARIA

Nº 2.124, DE 26 DE AGOSTO DE 2015

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 08/06/2006 a 06/06/2011, ao servidor **MARCOS ANTÔNIO FERREIRA CALIXTO**, Técnico de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1200620, em exercício na CGU-R/AL, no período de **01/10/2015 a 30/11/2015**, para participar do curso de Licitações e Contratos, na modalidade à distância, no Centro de Ensino Tecnológico de Brasília (Processo nº 00202.500008/2015-90).

PORTARIA

Nº 2.125, DE 26 DE AGOSTO DE 2015

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 12/11/2008 a 10/11/2013, ao servidor **LÚCIO OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO**, Técnico de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1022158, em exercício na CGU-R/AL, no período de **01/10/2015 a 30/10/2015**, para participar do curso de Licitação e Contratos Administrativos, na modalidade à distância, no Portal da Educação (Processo nº 00202.500009/2015-34).

A DIRETORA DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos artigos 58, inciso III e 67, da Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações resolve:

PORTARIA

Nº 2.151 DE 28 DE AGOSTO DE 2015.

Art. 1º Designar os servidores, **LIDIANE RODRIGUES ARAUJO**, CPF n.º **726.382.811-15**, e seu substituto, **PAULO ROBERTO BARROS GONÇALVES**, CPF n.º **952.931.677-15**, como Representantes da Controladoria-Geral da União, na execução, acompanhamento e fiscalização da **Ata de Registro de Preços** abaixo indicada, firmada com a empresa **HELLEN JARJOUR – ME**, que trata de

aquisição de Água Mineral, sem gás, potável de mesa, acondicionada em garrações de 20 litros, envasado a menos de 10 (dez) dias e com validade mínima de três meses.

EMPRESA	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
HELLEN JARJOUR – ME	01/2015

Art. 2º São competências dos Representantes da Controladoria-Geral da União, dentre as previstas na legislação mencionada:

I - Manter cópias do instrumento contratual e de seus aditivos, se for o caso, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais, devidamente anexados ao Processo;

II – Controlar a vigência da Ata de Registro de Preços;

III - Exigir da Contratada o fiel e total cumprimento das obrigações previstas na Ata de Registro de Preços, bem como das demais disposições da Lei nº 8.666/93 que disciplina a matéria;

IV - Anotar nos respectivos processos todas as ocorrências, de qualquer natureza, verificadas durante a execução, notificando por escrito a Contratada e determinando o que for necessário para regularizá-las;

V - Acompanhar e controlar a execução dos serviços e o fornecimento dos bens, (entrega, testes de conformidade e o aceite final), recusando o que estiver em desconformidade com o contratado;

VI - Acompanhar e controlar o saldo das Notas de Empenho de modo a evitar que o objeto da Ata de Registro de Preços seja cumprido sem a devida cobertura orçamentária/financeira e ainda possibilitar os reforços dos valores ou a anulação parcial;

VII - Conferir os dados das Notas Fiscais/Faturas compatibilizando-os com os serviços prestados, antes de atestá-las e encaminhá-las para pagamento;

VIII – Notificar por escrito à Contratada a ocorrência de eventuais imperfeições na execução do objeto contratado;

IX - Encaminhar à Coordenação-Geral de Recursos Logísticos proposta de aplicação de penalidades à Contratada, ou mesmo de cancelamento do Registro de Preços, sempre que ocorrerem situações previstas na legislação que ensejem a adoção dessas medidas;

X - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada;

XI – Obter da Administração, tempestivamente, todas as providências a seu cargo necessárias ao bom andamento dos serviços;

XII - Exercer as demais atividades necessárias ao fiel cumprimento da Ata de Registro de Preço, tanto por parte da Controladoria-Geral da União quanto da Contratada.

Art. 3º Os Representantes respondem civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular das atribuições do encargo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

4) COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS

ATOS DA COORDENADORA-GERAL

A COORDENADORA-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DA DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria CGU nº 2.351, de 30 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2008, resolve:

PORTARIA

Nº 2.105 DE 24 DE AGOSTO DE 2015.

Interromper, por necessidade do serviço, as férias do servidor WILBUR CESAR MACIEL, matrícula SIAPE nº 1538414, relativas ao exercício de 2015, a partir do dia 24 de agosto de 2015, ficando os 11(onze) dias restantes marcados para o período de 17 a 27 de novembro de 2015.

PORTARIA

Nº 2.153 DE 28 DE AGOSTO DE 2015.

Interromper, por necessidade do serviço, as férias do servidor GUSTAVO BOUZON, matrícula SIAPE nº 1980236, relativas ao exercício de 2015, a partir do dia 17 de agosto de 2015, ficando os 03(três) dias restantes marcados para o período de 23 a 25 de novembro de 2015.

PORTARIA

Nº 2.141 DE 27 DE AGOSTO DE 2015.

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à servidora HELOISA MARIA MACIEL CORREIA DE SOUZA – Técnica de Finanças e Controle, no período de 08 de setembro a 07 de outubro de 2015, referente ao quinquênio de 10DEZ1983 A 07DEZ1988, prevista no art. 7º da Lei Federal nº 9.527, de 11 de dezembro de 1997.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

BOLETIM INTERNO Nº 35

PATRÍCIA MARIA DE SOUSA PEDREIRA
Chefe de Divisão/CGRH/DGI

De acordo. Autorizo a publicação.
Em 28 de agosto de 2015

SIMONE GAMA ANDRADE
Coordenadora-Geral de Recursos Humanos